

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2558, ANO 10
CRUZ MACHADO (PR), 20 DE SETEMBRO DE 2022



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|-----------------|----|
| Leis..... | 01 |
| Decretos..... | 02 |
| Portarias..... | 08 |
| Licitações..... | |
| Extratos..... | |
| Relatórios..... | |

| | |
|--------------------------------|----|
| Diversos..... | 09 |
| ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES | |
| Resoluções..... | |
| Portarias..... | |
| Diversos..... | |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|-----------|--|
| Leis..... | |
|-----------|--|

| | |
|-----------------|--|
| Decretos..... | |
| Portarias..... | |
| Licitações..... | |
| Extratos..... | |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | |

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº: 1.786/2.022.

DATA: 20 de setembro de 2.022.

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR AMPLIAÇÃO DE VAGAS JUNTO AO QUADRO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.472/2.014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei nº: 1.862/2.022 de autoria do Poder Executivo Municipal e, eu **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar junto ao Anexo IV e V da Lei Municipal nº 1.472/2.014, do Quadro de Pessoal o número de vagas nos Grupos Ocupacionais: Técnico; e Profissional, nos seguintes cargos:

| VAGAS | VAGAS TOTAIS | NÍVEL | DENOMINAÇÃO DO CARGO | CARGA HORARIA | ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO |
|-------|--------------|-------|-----------------------|---------------|--|
| 13 | 43 | 8 | Técnico em enfermagem | 36h | Ensino Médio Completo - Curso Profissionalizante - Inscrição COREN |
| 10 | 16 | 21 | Enfermeiro | 36h | Ensino Superior e Registro no Conselho da Classe |

Art. 2º. A ampliação dessas vagas não cria o direito a imediata nomeação dos aprovados em concurso público, que ficarão sujeitos a análise da necessidade e conveniência administrativa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 20 de setembro de 2.022.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



DECRETOS**DECRETO Nº 3942/2.022.**

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1757/2.021 de 21 de Dezembro de 2.021.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1757/2021 de 21 de dezembro de 2021 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 844.041,22 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quarenta e um reais e vinte e dois centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|----------------|
| 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | |
| 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08.243.0011.2.042 – Serviços Específicos de Média Complexidade à Pessoa com Deficiência | |
| (602) 3.3.90.30.00 – 3.938 – Material de Consumo | R\$ 10.414,07 |
| 08.243.0012.2.037 – Piso Paranaense de Assistência Social | |
| (603) 3.3.90.30.00 – 3.768 – Material de Consumo | R\$ 4.013,37 |
| (604) 3.3.90.39.00 – 3.768 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 10.000,00 |
| (605) 4.4.90.52.00 – 3.768 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 90.000,00 |
| (606) 4.4.90.52.00 – 3.798 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 10.758,47 |
| (607) 4.4.90.52.00 – 3.812 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 1.793,24 |
| 08.243.0012.2.040 – Manutenção dos Serviços da PSB | |
| (608) 3.3.90.30.00 – 3.934 – Material de Consumo | R\$ 180.000,00 |
| (609) 3.3.90.39.00 – 3.934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 180.000,00 |
| (610) 3.3.90.40.00 – 3.934 – Serviços de Tecnologia da Informação | R\$ 10.000,00 |
| 08.243.0013.2.057 – Índice de Gestão descentralizada do SUAS – IGD-SUAS | |
| (611) 4.4.90.52.00 – 3.936 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 8.031,19 |
| (612) 4.4.90.52.00 – 3.765 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 72,28 |
| (613) 4.4.90.52.00 – 3.806 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 22.919,06 |
| 08.243.0013.2.058 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e CAD Único | |
| (614) 3.3.90.30.00 – 3.940 – Material de Consumo | R\$ 12.511,70 |
| (615) 3.3.90.39.00 – 3.940 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 40.000,00 |
| (616) 4.4.90.52.00 – 3.940 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 50.000,00 |
| (617) 3.3.90.30.00 – 3.742 – Material de Consumo | R\$ 284,27 |
| (618) 3.3.90.40.00 – 3.936 – Serviços de Tecnologia da Informação | R\$ 24.295,39 |

| | |
|---|-----------------------|
| 08.243.0012.2.041 – Ações Estratégicas do programa de Erradicação do Trabalho Infantil | |
| (619) 3.3.90.36.00 – 3.775 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 40.145,75 |
| (620) 3.3.90.39.00 – 3.775 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 40.145,76 |
| (621) 3.3.90.30.00 – 3.935 – Material de Consumo | R\$ 26.164,70 |
| 08.243.0010.2.043 – Auxílio Alimentação | |
| (622) 3.3.90.32.00 – 3.804 – Material, Bem ou Serviço para a Distribuição Gratuita | R\$ 200,53 |
| 08.243.0013.2.088 – Assistência Social Geral | |
| (623) 3.3.90.30.00 – 3.807 – Material de Consumo | R\$ 6.701,92 |
| 05.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | |
| 08.243.0011.6.002 – Casa Lar | |
| (624) 3.3.90.30.00 – 3.880 – Material de Consumo | R\$ 15.626,09 |
| (625) 3.3.90.39.00 – 3.880 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 15.626,08 |
| (626) 4.4.90.52.00 – 3.802 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 656,35 |
| 08.243.0013.6.006 – Manutenção do FMDCA | |
| (627) 3.3.90.30.00 – 3.811 – Material de Consumo | R\$ 8.000,00 |
| (628) 3.3.90.36.00 – 3.811 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 752,39 |
| (629) 3.3.90.39.00 – 3.811 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 12.000,00 |
| (630) 4.4.90.52.00 – 3.811 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 10.000,00 |
| (631) 3.3.90.39.00 – 3.810 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 9.845,21 |
| (632) 4.4.90.52.00 – 3.793 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 3.083,40 |
| TOTAL | R\$ 844.041,22 |

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2021, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de Setembro de 2022.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal





CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

Página 1 de 1

DECRETO Nº 3943 /2.022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1757/2.021 de 21 de Dezembro de 2.021.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1757/2021 de 21 de dezembro de 2021 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.565,44 (Dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|----------------------|
| 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | |
| 05.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | |
| 08.243.0013.6.006 – Manutenção do FMDCA | |
| (633) 4.4.90.52.00 – 1.817 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 10.565,44 |
| TOTAL | R\$ 10.565,44 |

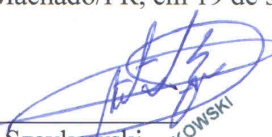
Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado na respectiva fonte de recursos, 1.817 – FMDCA - FIA IMPACTO COVID.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de setembro de 2022.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal





CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcmm.pr.gov.br

DECRETO Nº 3944 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO – PR, BIÊNIO 2022-2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal, conjuntamente com o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Cruz Machado – PR** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1607/2017.

Considerando, o resultado da Assembleia de Eleição, a qual elegeu os representantes da Sociedade Civil do CMDCA do Município de Cruz Machado – PR, ocorrida no dia 26 de agosto de 2022.

Considerando, que os representantes governamentais devem ser indicados pelo Prefeito Municipal, e que estes têm seus mandatos condicionados à sua permanência à frente das pastas respectivas;

Considerando, a necessidade de regulamentar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, ainda a substituição de membros governamentais junto ao CMDCA de Cruz Machado – PR, para o Biênio 2022-2024 indicados no pelo Prefeito Municipal, e havendo a necessidade de readequação do decreto nº 3934/2022.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA de Cruz Machado – PR– Biênio 2022 – 2024.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

1- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Graziela Braun

Suplente: Eliane Solange Mikolaiewski



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

2- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Thiago Rodrigues Ferreira

Suplente: Juliana Sembay

3- Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Marlei Mitura

Suplente: Adriana Otto

4- Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Daiana Karine Pelepek

Suplente: Tania Maria Koteski Fries

5- Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Everton Zwierzykowski

Suplente: Marina Krul

6- Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Rodrigo Antônio de Souza

Suplente: Johnny Regis Szpunar Otto

MEMBROS NÃO - GOVERNAMENTAIS**1- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cruz Machado:**

Titular: Edson Luis Beuren

Suplente: Viviane R. Froelich

2- Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI de Cruz Machado:

Titular: Teresa Piskor

Suplente: Roseli Iolanda Holik Presznhuk

3 - APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CEMEI Antiocho Pereira:

Titular: Kelly Knopf de Lima

Suplente: Rosinete de Fatima Beuren



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

4- APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota:

Titular: Edilene F. L. Baldessar

Suplente: Sandra Zimiçut Otto

5- APMF- Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares:

Titular: Sabrina Wisniewski Kokurudza

Suplente: José Alceu Iwaczuk

6- APMF- Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal do Campo Professora Milene da Silva Barczak:

Titular: Elias Ksenhuk

Suplente: Marli Menzel

Art. 2º - Os representantes da sociedade civil junto ao CMDCA terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição consecutiva, e os representantes do governo terão seus mandatos condicionados à sua permanência à frente das pastas respectivas.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto Municipal 3934/2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 20 de setembro de 2022.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 353/2022
DATA: 19 DE SETEMBRO DE
2022.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Alice Maria Gaias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, ALICE MARIA GAIAS (matr. nº 1201), CTPS nº 11679/00029-SC e RG 7.537.938-2/PR, admitida em 01/10/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2010/2015, (parcela 1/3), no período de 19/09/2022 a 18/10/2022.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de setembro de 2022.

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



DIVERSOS**CRUZ MACHADO**
para todos
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2022**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2021 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 28 de dezembro de 2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3698/2022, ampliação de vagas através do Decreto nº 3800/2022, 3878/2022 e 3941/2022, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 20 a 26 de setembro de 2022, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, em horário de atendimento, munidos de documento de identidade para distribuição das vagas.

| CLASS. | NOME | CARGO | |
|---------------|--------------------------|--------------------|--------------------|
| 77º | Eva Raiane de Mattos | Professor 20 horas | Ampla Concorrência |
| 78º | Jaine Loures das Chagas | Professor 20 horas | Ampla Concorrência |
| 79º | Marcio Apolinário | Professor 20 horas | Ampla Concorrência |
| 80º | Vanessa J. Federovicz | Professor 20 horas | Ampla Concorrência |
| 81º | Adrielen Larissa Zamboni | Professor 20 horas | Ampla Concorrência |
| 82º | Telma Litka Wendt | Professor 20 horas | Ampla Concorrência |

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 20 de setembro de 2022.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



20/09/2022 **Relatório de Diárias** Pág. 1

| SERVIDOR | MATRÍC | SAÍDA | RETORNO | DIAS | CUSTO | VL.UNIT | TOTAL | DESTINO | MEIO TRANSP. | MOTIVO |
|---------------------------|--------|------------|------------|------|-------|---------|-------|------------------|---------------------|---|
| Augusto Marczal Sobrinho | 484 | 17/09/2022 | 17/09/2022 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Irati | Micro ARN-4021 | Viagem a serviço da Secretaria de Agricultura |
| Joelmir Marcelo de Siquei | 1447 | 19/09/2022 | 19/09/2022 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | Micro ABI - 3D55 | Transporte de Pacientes |
| Claudir Vonei Filipiak | 581 | 19/09/2022 | 19/09/2022 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | Spin BAH-2839 | Transporte de Pacientes |
| Helio Luiz Rockenbach | 558 | 19/09/2022 | 19/09/2022 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | Micro AYI-3983 | Transporte de Pacientes |
| Ronei da Silva Nadolny | 635 | 19/09/2022 | 19/09/2022 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | Logan BCI-2271 | Transporte de Pacientes |
| Gilmar Muncinelli | 588 | 19/09/2022 | 19/09/2022 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | Ambulância AVS-9172 | Transporte de Pacientes |
| Josni Lopes | 263 | 19/09/2022 | 19/09/2022 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | Micro AYI-3983 | Transporte de Pacientes |
| Claudinei Luczkevicz | 441 | 19/09/2022 | 19/09/2022 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | GOL BEW-9A48 | Transporte de Pacientes |
| João Bernardo Cegielka | 383 | 13/09/2022 | 13/09/2022 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | Ônibus NBC 6748 | Transporte de Alunos |
| Wilson Angelo Brolini | 396 | 19/09/2022 | 19/09/2022 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | Siena AZG-4H18 | Serviços da Secretaria de Transportes |
| Norberto Carlos Nowak | 435 | 19/09/2022 | 19/09/2022 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | Logan BCI-2272 | Viagem a serviço da municipalidade |
| Norberto Carlos Nowak | 435 | 16/09/2022 | 16/09/2022 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | Logan BCI-2272 | Viagem a serviço da municipalidade |
| Tiago Krul | 1534 | 16/09/2022 | 16/09/2022 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | Aircross BAY-0546 | Acompanhamento de adolescente |
| Isabel Holocheski Zabandz | 1426 | 16/09/2022 | 16/09/2022 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | Aircross BAY-0546 | Acompanhamento de adolescente |
| Luiz Marcelo Glaza | 583 | 19/09/2022 | 19/09/2022 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | Siena AZG-4H18 | Viagem a serviço da municipalidade |

